

BOLETA DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCARMA	117695
NUM. 01-2024-2301-0012-01-00	
OPUS. Nº	010-317932-214
CADASTRO VALIDADO EM	15/10/24
ASS.:	3157529
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 04-49/2022, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023. PROCESSO PBH Nº010317932214.**

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida José Afonso Fernandes, 607, Bairro Centro, Nova União/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 28.429.720/0001-96, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I, "b", § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao quantitativo do objeto no percentual aproximado de **24,99%** (vinte e quatro inteiro e noventa e nove centésimos por cento), conforme descrito abaixo:

Item	Cód. Sicam	Descrição completa	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total	Marca
106	3203	TORNEIRA ½ PARA PIA DE CONZINHA ALAVANCADA REF 1157 FABRIMAR OU SIMILAR	UNID.	22	R\$ 60,70	R\$ 1.335,40	BRILHANTE METAIS
107	83180	TORNEIRA CLÍNICO-HOSPITALAR, ACIONAMENTO POR COTOVELO, EM METAL, CROMADA, PARA MESA OU BANCADA, 1/4 DE VOLTA, BICA COM NO MÍNIMO 22 CM DE ALTURA.	UNID	25	R\$ 88,93	R\$ 2.223,25	BRILHANTE METAIS
108	83181	TORNEIRA CLÍNICO-HOSPITALAR, ACIONAMENTO POR COTOVELO, EM METAL, CROMADA, PARA PAREDE, 1/4 DE VOLTA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE COMPRIMENTO.	UNID	24	R\$ 84,48	R\$ 2.027,52	BRILHANTE METAIS
110	69882	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, TIPO MISTURADOR, EM METAL, CROMADA, SAÍDA TIPO BICA ALTA, DOIS REGISTROS, BITOLA 1/2 POLEGADA. REF. FABRIMAR MISTY CR 1258-MY - CR OU SIMILAR.	UNID	22	R\$ 206,25	R\$ 4.537,50	BRILHANTE METAIS
111	38373	TORNEIRA PARA PAREDE, EM METAL, CROMADA, TIPO MISTURADOR, SAÍDA TIPO BICA, DOIS REGISTROS, 1/2 POLEGADA. REF. FABRIMAR MISTY CR 1258-MY - CR OU SIMILAR.	UNID	25	R\$ 206,25	R\$ 5.156,25	BRILHANTE METAIS
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 61.132,21	
VALOR DO ADITIVO						R\$ 15.279,92	
PERCENTUAL APROXIMADO						24,99%	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 15.279,82** (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo aproximado de **24,99%** (vinte e quatro inteiro e noventa e nove centésimos por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030-32, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3101.10.122.030.2900.0001/339030-32, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 15, 10, 24.

GUILHERME JOSE  
ANTONINI  
BARBOSA: [REDACTED]  
TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Assinado de forma digital por  
GUILHERME JOSE ANTONINI  
BARBOSA: [REDACTED]

Dados: 2024.10.15 09:54:33 -03'00'

CARLA CRISTINA MOREIRA  
SANTOS: [REDACTED]  
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Assinado de forma digital por CARLA  
CRISTINA MOREIRA SANTOS: [REDACTED]

Dados: 2024.10.14 17:47:43 -03'00'

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Home > Simples > Completo

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1º Termo Aditivo -Acrescimento quantitativo Global Distribuição e serviços LTDA- EPP 04-49.2022 assinado.pdf

Hash: a8e04d18880d80c269eab933095092ae78f4a6667776a5bb70a58125168c78e

Data da validação: 15/10/2024 10:34:40 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLA CRISTINA MOREIRA SANTOS  
CPF: \*\*\*.946.876-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 0x6a4f23051180817d  
Data da assinatura: 14/10/2024 17:47:43 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA  
CPF: \*\*\*.034.316-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 0x577fa37d17bfb81bccf2ff5c6a3fe2e0  
Data da assinatura: 15/10/2024 09:54:33 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO


[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

 [Acesse a Edição](#)

**PORTARIA: PORTARIA HOB Nº 179/2024**  
Edição: 7102 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 01/10/2024  
HOB - Hospital Metropolitano Odilon Behrens

**PORTARIA HOB Nº 179/2024**

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2211 de 20 de julho de 1973, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no § 2º alínea "d", do art. 2º da Portaria SMPOG nº 019 de 26 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Guilherme José Antonini Barbosa, para substituir a Superintendente durante seu afastamento em virtude de férias, no período de 7 de outubro a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
**Superintendente**

 Voltar